



26 / 12 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 12.562/2022

DECRETO Nº 13.646/2024

**Exonera membros do Conselho
Fiscal do Instituto de Previdência
do Município de Guaçuí - IPMG.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 8629/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os membros abaixo relacionados, do **Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí – IPMG**, a partir de 31 de dezembro de 2024, nos termos do parágrafo único do art. 30 da Lei Municipal nº 2.927/2001, a saber:

- I) Roberto Cristóvão de Oliveira – Presidente;
- II) Antônio Marcos Pirovani Machado – Vice Presidente;
- III) Gilda Amitti Glória – 1ª Secretária;
- IV) João Manoel Cunha – 2º Secretária;
- V) Ailton da Silva Fernandes – Membro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 16 de dezembro de 2024.

[Handwritten Signature]
WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO
Prefeito Municipal em exercício

[Handwritten Signature]
DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

[Handwritten Signature]
CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do IPMG